



Data



N.º de Registo

9288

08/07/2019

Processo

2019/950.10.400/1

AVISO AOS CIDADÃOS ELEITORES

SUSPENSÃO DO RECENSEAMENTO ELEITORAL EM 07.AGOSTO.2019 PERÍODO QUE ANTECEDE A ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A REALIZAR EM 06 DE OUTUBRO DE 2019 (domingo)

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO,** Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação deste Município: -----

-----Torna público que, em cumprimento do disposto no artº. 31º., nº. 1, da Lei nº. 13/1999, de 22 de março, alterada e republicada através da Lei nº. 47/2018, de 13 de agosto, que devido à <u>ELEIÇÃO ACIMA REFERIDA</u>, de acordo com o artº. 5, nº. 3, da Lei atrás citada, <u>AS OPERAÇÕES DE ATUALIZAÇÃO DO RECENSEAMENTO ELEITORAL</u> <u>SUSPENDEM-SE NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2019</u>, só podem ser aceites inscrições até ao dia 06 de agosto de 2019, sendo retomadas no dia 07/10/2019. Assim, as inscrições, alterações (mudança de Freguesia, alteração de nome, aquisição de nacionalidade Portuguesa, etc.), efetuadas no Cartão de Cidadão a partir de 07/08/2019 até ao dia da <u>ELEIÇÃO – 06/10/2019</u>, não produzirão qualquer efeito no Recenseamento Eleitoral e, em consequência nos Cadernos Eleitorais a serem utilizados nas próximas Eleições Legislativas, a realizar no DIA 06.OUTUBRO.2019. ----

-----Torna-se público que, decorre entre <u>28 DE AGOSTO A 02 DE SETEMBRO DE 2019,</u> <u>A EXPOSIÇÃO PÚBLICA DAS LISTAGENS DAS ALTERAÇÕES</u> OCORRIDAS NOS CADERNOS DE RECENSEAMENTO ELEITORAL, NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA/COMISSÃO RECENSEADORA DA ÁREA DA SUA RESIDÊNCIA, <u>PARA EFEITOS</u> <u>DE CONSULTA E RECLAMAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS.</u>-------

-----ALERTA-SE TODOS OS CIDADÃOS RECENSEADOS PARA A NECESSIDADE DE AS CONSULTAREM, <u>PARA VERIFICAREM SE A SUA INSCRIÇÃO ESTÁ CORRETA</u>, <u>BEM</u> <u>COMO DE EXIGIREM PERANTE A JUNTA DE FREGUESIA/COMISSÃO RECENSEADORA</u> <u>RESPETIVA, A CORREÇÃO DE QUALQUER ERRO OU OMISSÃO DETETADOS.</u> ------

-----O horário de consulta dos Cadernos de Recenseamento Eleitoral/Listagens, nas Juntas de Freguesia/Comissões Recenseadoras é o horário normal de expediente. ----





-----<u>ASSIM SENDO:</u> VERIFIQUE A SUA INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO ELEITORAL, BEM COMO A FREGUESIA ONDE VOTA: -----

-----PODE UTILIZAR UM DOS SEGUINTES MEIOS, EM QUALQUER DIA E A QUALQUER HORA:-----

MEIOS	COMO ACEDER À INFORMAÇÃO
SITE MUNICÍPIO DE	Em: <u>www.cm-pontedesor.pt</u> (Introduzir o nome completo) Em: <u>www.recenseamento.mai.gov.pt</u> (Introduzir o nome
PONTE DE SOR	completo)
JUNTA DE FREGUESIA/ COMISSÃO RECENSEADORA	 Consulta o SIGRE e Informa. Imprime os Cadernos de Recenseamento e Divulga. Imprime Listas de Eleitores, por ordem alfabética e informa.
INTERNET	Em: <u>www.recenseamento.mai.gov.pt</u> (Introduzir o nome completo)
ENVIAR UM <u>S M S (Grátis)</u> PARA 3838	Introduzir: RE <espaço> nº. Identificação civil (BI ou CC). <espaço> data de nascimento AAAAMMDD (ano, mês, dia, sem qualquer espaço). Exemplo: RE 1444880 19531007 – Enviar S M S (Grátis): <u>3838</u></espaço></espaço>
Aplicação móvel MaiMobile) – Disponível na App Store e Google Play	

-----Para constar e produzir os efeitos legais, é publicado o presente <u>AVISO</u> e outros de igual teor, ao qual vai ser dada a devida publicidade, nomeadamente afixado à porta desta Câmara Municipal, à porta de todas as Juntas de Freguesia deste Município, nos lugares públicos do costume, publicado no jornal "Ecos do Sor" e inserido no Site de Internet do Município de Ponte de Sor em <u>www.cm-pontedesor.pt</u>, Link "Atos Eleitorais – Recenseamento Eleitoral". -----

O Presidente da Câmara HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO Date: 2019.07.10 16:48:43 +01:00 Location: Portugal Hugo Luís Pereira Hilário *

(*Por Deliberação aprovada em reunião de Câmara de 17 outubro de 2017)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.